



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000051

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos dos art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, apresenta-se justificativa para a prorrogação do prazo do Contrato nº 14/2018, celebrado entre o Município de Areia Branca, denominado CONTRATANTE, e **ALDENIRA LIMA JOAQUIM BRUNO**, doravante denominada LOCADORA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 09/2018, mediante as considerações a seguir:

Considerando que o objeto do contrato nº 14/2018 é a Locação de imóvel localizado na Rua Senador Walter Franco, s/nº, Centro, Areia Branca/SE, para servir como Sede Provisória da Creche Municipal situada nesta cidade, até que estejam devidamente concluídas as obras de reparo do edifício Sede Original;

Considerando que a prorrogação supramencionada se faz imprescindível, haja vista à necessidade desta Secretaria, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados, tanto à comunidade, quanto às atividades administrativas indispensáveis;

Considerando que o valor contratual está em conformidade com os preços praticados no mercado;

Considerando, que em virtude do aditamento de prazo solicitado pela Secretaria de Obras, fez-se necessário para que se conclua o objeto contratual, decorrente da Tomada de Preços nº 04/2017, o qual é intrinsecamente ligado ao objeto desta locação;

Considerando, ainda, que a Lei nº 8.666/93 prevê, em seu art. 57, §1º, II, situações para prorrogação contratual nos moldes aqui explanados, e que o prazo inicialmente contratado não fora suficiente para respaldar o devido procedimento licitatório.

Desta forma, tem-se por justificada a solicitação, oportunidade na qual solicito a **AUTORIZAÇÃO**.

Areia Branca/SE, 01 de fevereiro de 2018.

  
**JOSINEIDE OLIVEIRA ALVES**  
Secretário de Educação

**Autorizo.**

Em 01 / 02 /2018.

  
**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Gestor do Município